



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 299-B DE 2023

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Cultural Comunitária  
para executar serviço de  
radiodifusão comunitária no  
Município de Duartina, Estado de  
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 2.186, de 7 de junho de 2017, do Ministério  
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que  
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 19 de setembro de  
2015, a autorização outorgada à Associação Cultural  
Comunitária para executar, sem direito de exclusividade,  
serviço de radiodifusão comunitária no Município de  
Duartina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2024.

Deputado FAUSTO PINATO  
Relator

